



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
PERNAMBUCO**
Palácio Francisco Bezerra dos Santos

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que adotamos a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 como parâmetro de LGPD, inclusive no que tange as suas publicações no âmbito deste Poder Legislativo.

Angelim/PE, 27 de abril de 2023.


GUSTAVO TAVARES MACIEL
Controlador

